



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2018. (Projeto de Lei nº 17/2018)**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.107.670,00 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, criando a seguinte fonte de recurso e código de aplicação:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0000 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados**

Ficha n.º 548 – 02.35.04.10.301.0206.2050.3.3.90.34 – aplicações diretas

### **DESDOBRAMENTO**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0083 – Piso de Atenção Básica Estadual**

02.35.04.10.301.0206.2050.3.3.90.34 – aplicações diretas

**Art. 2º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 16.107.670,00** (dezesseis milhões, cento e sete mil e seiscentos e setenta reais), destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 022 – 02.21.01.04.122.0207.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – **R\$ 14.170,00**

Ficha n.º 027 – 02.21.01.04.131.0207.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 072 – 02.23.01.03.092.0207.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas – **R\$ 8.830,00**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 088 – 02.24.01.04.123.0102.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 1.382.600,00**

Ficha n.º 092 – 02.24.01.04.129.0102.1260 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 500.000,00**

Ficha n.º 093 – 02.24.01.04.129.0102.1260 - 4.4.90.52 – aplicações diretas – **R\$ 500.000,00**

Ficha n.º 096 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 4.6.90.71 – aplicações diretas – **R\$ 1.100.000,00**

Ficha n.º 096 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 4.6.90.71 – aplicações diretas – **R\$ 500.000,00**

Ficha n.º 096 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 4.6.90.71 – aplicações diretas – **R\$ 630.000,00**

Ficha n.º 096 – 02.24.02.28.843.0410.0040 - 4.6.90.71 – aplicações diretas – **R\$ 400.000,00**

Ficha n.º 106 – 02.24.02.28.846.0410.0130 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 400.000,00**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 109 – 02.25.01.04.122.0102.2010 - 3.1.90.16 – aplicações diretas –	R\$	400.000,00
Ficha n.º 113 – 02.25.01.04.122.0102.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	73.360,00
Ficha n.º 123 – 02.25.02.04.122.0102.2075 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	600.000,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 140 – 02.26.01.18.541.0308.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	1.720,00
Ficha n.º 153 – 02.26.02.18.541.0308.2750 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	170.000,00
Ficha n.º 158 – 02.26.02.18.543.0308.1330 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	130.000,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 197 – 02.28.02.23.695.0102.1131 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	56.000,00
--	-----	-----------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 206 – 02.29.01.15.451.0308.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	50.000,00
Ficha n.º 220 – 02.29.03.15.452.0308.2300 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	1.000.000,00
Ficha n.º 221 – 02.29.03.15.452.0308.2310 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	700.000,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 252 – 02.30.02.15.453.0309.2620 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	500.000,00
--	-----	------------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 259 – 02.31.01.16.482.0205.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	3.420,00
--	-----	----------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral**

Ficha n.º 280 – 02.32.01.08.244.0205.2050 - 3.3.90.34 – aplicações diretas –	R\$	44.200,00
--	-----	-----------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.200.0002 – Merenda - PNAE**

Ficha n.º 450 – 02.33.08.12.361.0204.2220 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	144.750,00
--	-----	------------

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.220.0001 – QESE Quota Estadual do Salário Educação**

Ficha n.º 451 – 02.33.08.12.361.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	370.240,00
--	-----	------------

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 414 – 02.33.03.12.361.0204.2220 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	675.600,00
--	-----	------------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 491 – 02.34.04.27.812.0204.1295 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	354.000,00
--	-----	------------

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0083 – Piso de Atenção Básica Estadual**

02.35.04.10.301.0206.2050.3.3.90.34 – aplicações diretas	R\$	130.000,00
--	-----	------------



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – PLENA**

Ficha n.º 588 – 02.35.06.10.302.0206.2443 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 152.810,00

Ficha n.º 594 – 02.35.06.10.302.0206.2445 - 3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ 1.647.970,00

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral**

Ficha n.º 515 – 02.35.01.10.122.0206.2075 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 2.268.000,00

Ficha n.º 515 – 02.35.01.10.122.0206.2075 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – R\$ 1.000.000,00

**Art. 3º** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, no valor de R\$ 16.107.670,00 (dezesesseis milhões, cento e sete mil e seiscentos e setenta reais), obedecendo as vinculações abaixo:

### **SUPERÁVIT**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 13.661.900,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 05.200.0002 – Merenda – PNAE R\$ 144.750,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 05.220.0001 – QESE Quota Est. do Sal. Educ. R\$ 370.240,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 02.300.0083 – Piso de Atenção Básica Estadual R\$130.000,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 05.300.0002 – PLENA R\$ 152.810,00**

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 05.300.0002 – PLENA R\$ 1.647.970,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de março de 2018.

  
Edmilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 13 de março de 2018.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral